

**LEI Nº 2.814, de 29 Outubro de 2020**

**EMENTA:** Denomina a Praça ao lado da Escola Luiz Correia de Araújo como PRAÇA JOSÉ SÁTIRO DE LIMA IRMÃO (Dequinha) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

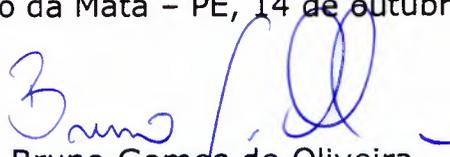
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a **denominar a Praça ao lado da Escola Luiz Correia de Araújo, como PRAÇA JOSÉ SÁTIRO DE LIMA IRMÃO (Dequinha).**

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Lourenço da Mata – PE, 14 de outubro de 2020.

  
Bruno Gomes de Oliveira  
PREFEITO

*Recebido em 30/10/2020*  
  
Dionizio Francisco Pereira Filho  
Coordenador Legislativo  
Port. Nº 004/2019  
Câmara Mun. de S. L. M / PE